ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TRANSPETRO BEL 09 S.A. – TRANSBEL, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ n.º 35.348.568/0001-82
NIRE n.º 15300020166

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I- DIA, HORA E LOCAL: Assembleia de acionistas realizada em conformidade com o Estatuto Social da TRANSPETRO BEL 09 S.A. – TRANSBEL e a Lei nº. 6.404/76, às 17 horas do dia 24 de janeiro de 2022, na Sede da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, na Avenida Presidente Vargas, nº 328 – 10º andar, cidade do Rio de Janeiro (RJ), nos termos do artigo 42, §2º do Estatuto Social da Companhia.

II- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista permissivo contido no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404/76, o Edital de Convocação, regularmente formulado, deixou de ser publicado em razão de tratar-se a TRANSPETRO BEL 09 S.A. – TRANSBEL de subsidiária integral da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, conforme Escritura Pública registrada sob n.º 1530002016-6, na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 30 de outubro de 2019, com fulcro no caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76. Estiveram presentes ao ato, atendendo a determinação contida no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente Interino da Companhia, **Roberto David Mendes da Silva** e o Dr. André Corrêa Meyer Valente Francisco, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 169.580 e no CPF/MF sob o nº 118.807.747-39, com escritório na Avenida Presidente Vargas, 328, 11º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, que apresentou a procuração da TRANSPETRO outorgada pelo Presidente da TRANSPETRO, depositada na sede da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº. 12 do "Livro de Presença". Também foi apresentada a declaração de voto da acionista única, exigida em lei, também depositada na sede da Companhia.

III- MESA: Presidiu os trabalhos o Presidente Interino da Companhia, conforme caput do art. 42 do Estatuto Social da Companhia, o qual convidou para participar da mesa o(a) procurador Sr. André Corrêa Meyer Valente Francisco, representante da acionista Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, que secretariou os trabalhos.

IV- ORDEM DO DIA: Conforme instrução da acionista única, foi posta à apreciação da Assembleia de Acionistas a seguinte Ordem do Dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. **Deliberar** sobre a eleição do Sr. William França da Silva, portador do CPF nº 801.487.787-04, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Transpetro Bel 09 S.A., em substituição ao Sr. Roberto David Mendes da Silva, com início do mandato nos termos desta AGE e vigência até 01/10/2023.; e

2. **Deliberar** sobre a Revisão do Estatuto Social da Transpetro Bel 09 S.A.

V- DELIBERAÇÕES:

O Sr André Corrêa Meyer Valente Francisco, representante da única acionista apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas nos itens 2.5 e 2.6 da Tabela de Limites de Competências da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, votando a TRANSPETRO, da seguinte forma em relação à Ordem do Dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. **Aprovar** a eleição do Sr. William França da Silva, portador do CPF nº 801.487.787-04, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Transpetro Bel 09 S.A., em substituição ao Sr. Roberto David Mendes da Silva, com início do mandato nos termos desta AGE e vigência até 01/10/2023; e

2. **Aprovar** a Revisão do Estatuto Social da Transpetro Bel 09 S.A.

VI – DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Além da procuração e instrução de voto apresentados pelo representante da acionista, ficam arquivados na sede da Companhia o DIP TP/DFIN 001/2022, acompanhados de seus anexos, bem como a ATA DE 14, relativa à reunião de Diretoria Executiva da TRANSBEL, realizadas nos dias 11 à 12/01/2022.

VII – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Às dezoito horas, não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes: o Sr. **Roberto David Mendes da Silva**, Presidente desta Assembleia, o Sr. André

Corrêa Meyer Valente Francisco **,** representante da acionista única, a Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, e Secretário(a) da Assembleia.

ROBERTO DAVID MENDES DA SILVA:08592127777

Assinado de forma digital por ROBERTO DAVID MENDES DA SILVA:08592127777
Dados: 2022.01.24 19:53:09 -03'00'

Roberto David Mendes da Silva
Presidente

ANDRE CORREA MEYER VALENTE FRANCISCO

Assinado de forma digital por ANDRE CORREA MEYER VALENTE FRANCISCO
Dados: 2022.01.25 13:17:46 -03'00'

André Corrêa Meyer Valente Francisco
Representante da Acionista

ANDRE CORREA MEYER VALENTE FRANCISCO

Assinado de forma digital por ANDRE CORREA MEYER VALENTE FRANCISCO
Dados: 2022.01.25 13:18:11 -03'00'

André Corrêa Meyer Valente Francisco
Secretário(a) da Assembleia